



**SILVA, Rafael Ricarte da \***

<https://orcid.org/0000-0003-4085-5401>

**RESUMO:** O artigo busca analisar a expansão territorial e a dilatação das fronteiras da Capitania do Siará Grande entre 1666 e 1714, focando na agência dos povos Paiacu durante a "Guerra dos Bárbaros". A pesquisa utiliza análise historiográfica e documental para desconstruir narrativas que silenciavam a atuação indígena. Observa-se que os Paiacu não foram vítimas passivas, mas sujeitos políticos ativos que utilizaram guerra, diplomacia e o próprio direito colonial para garantir sua sobrevivência e interesses. Os embates esmiuçados, neste artigo, evidenciam quão plurais foram os interesses colocados em jogo nesta conjuntura da Capitania do Siará Grande e que os Paiacu leram o contexto regional, avaliaram riscos e manipularam rumores e deslocamentos geográficos para manter o controle sobre seus espaços, desafiando constantemente a territorialização colonial.

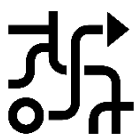
**PALAVRAS-CHAVE:** Siará Grande; Povos Indígenas; Guerra.

**ABSTRACT:** This article seeks to analyze the territorial expansion and the extension of the borders of the Captaincy of Siará Grande between 1666 and 1714, focusing on the agency of the Paiacu peoples during the "War of the Barbarians." The study employs historiographical and documentary analysis to deconstruct narratives that silenced Indigenous agency. It is observed that the Paiacu were not passive victims, but active political actors who used war, diplomacy, and colonial law itself to ensure their survival and interests. The conflicts examined in this article highlight how diverse the interests at stake were in this context of the Captaincy of Siará Grande and that the Paiacu read the regional context, assessed risks, and manipulated rumors and geographical displacements to maintain control over their territories, constantly challenging colonial territorialization.

**KEYWORDS:** Siará Grande; Indigenous Peoples; War.

---

\* Doutor em História Social, Professor Adjunto da Universidade Federal do Piauí, docente do Programa de Pós-Graduação em História do Brasil (PPHGB) e do Curso de Licenciatura no Campus Senador Helvídio Nunes de Barros. E-mail: [rafaelricarte@ufpi.edu.br](mailto:rafaelricarte@ufpi.edu.br).



## INTRODUÇÃO

Um novo contexto se desenvolveu no século XVII para as Capitanias do Norte do Estado do Brasil a partir da Guerra de Reconquista contra os holandeses. Os sertões<sup>1</sup> dessas capitanias até então pouco explorados, em comparação a faixa litorânea com seus pontos de paragem e portos, seriam os novos espaços a serem conquistados e “aproveitados”. No caso da Capitania do Siará Grande<sup>2</sup>, de incipiente colonização territorial, esse deslocamento do eixo explorador foi consolidado nas duas últimas décadas do século XVII e duas primeiras do século XVIII.

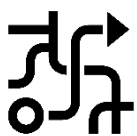
O processo de “povoamento” do interior, em especial, da região das Capitanias do Norte do Estado do Brasil, deve ser visto de forma conjuntural, inserido nas dinâmicas do conflito desenvolvido na Guerra de Reconquista de Capitania Geral de Pernambuco frente aos holandeses. A colonização dos sertões também esteve imersa na conjuntura político-econômica do processo de restauração do trono lusitano, efetivado em 1640. A partir deste momento, um novo contexto de expansão foi delineado. Com a expulsão dos holandeses a Coroa portuguesa buscou recuperar a economia açucareira prejudicada, não só pelo conflito, mas pela concorrência antilhana e pelas condições climáticas da região. As expedições ao sertão, antes nem sempre incentivadas, passaram a ser vistas como uma possível solução na dinamização das atividades. Tal medida é definida por Pedro Puntoni (2002) como a ocidentalização da empresa colonial portuguesa na América.

Uma das grandes preocupações da Coroa portuguesa era a efetivação desse processo de colonização, fixando colonos e indígenas em localidades-chaves para os

---

<sup>1</sup> Sertão, no período colonial, foi sinônimo de “lugares não povoados, não necessariamente áridos”. Caracterizado também como “espaço desconhecido, atraente e misterioso a um só tempo”, despertando o impulso do “desbravamento” e do “sonho do enriquecimento rápido e fácil”. (HERMAN, 2000, p. 528-529). Segundo Raphael Bluteau (1728, p. 613), sertão ou certam designava uma “região apartada do mar por todas as partes, metida entre terras”. O conceito de sertão adotado neste artigo tem como base as definições apresentadas por e Bluteau, sendo compreendido como um espaço interior a ser desbravado.

<sup>2</sup> Denomina-se Siará Grande todo o espaço territorial da capitania durante o período colonial. Essa designação é uma forma de diferenciar a área que compreendia a ribeira do rio Ceará ou Ceará-Mirim. Esta opção também se deu mediante a análise da documentação manuscrita e das cartas de sesmarias que apresentavam a capitania como Siará Grande, em contraposição à área do rio Ceará e de sua ribeira.



deslocamentos entre os sertões. Em Provisão de 29 de abril de 1654, o rei D. João IV determinou que fossem concedidos aos soldados, como recompensa pelos serviços prestados na guerra contra os holandeses, as terras que estivessem devolutas nas Capitanias do Norte do Estado do Brasil. Segundo El Rey:

(...) tendo respeito ao grande valor com que se houveram os soldados do Arraial de Pernambuco na ocasião em que se lançaram os holandeses dos Fortes do Recife, [sic], e qualidade de animo com que sofreram os trabalhos daquela guerra, desejando remunerá-los senão como eles merecem ao menos como é possível; e o permite o parto em que as guerras deste Reino tem feito as causas em todas as partes. Ei por bem, e me pras, que pelos ditos soldados se repartam as terras que de qualquer maneira me podem pertencer nas ditas capitanias do Norte, que ocuparam os holandeses ao tempo que se começou aquela guerra e que da mesma maneira se provejam neles os ofícios de guerra, fazenda, e justiça, que por esta vez se houverem de prover nas mesmas capitanias (Catálogo de Manuscritos, MS 706, fls. 126v e 127. Biblioteca da Universidade de Coimbra).

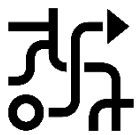
A remuneração pelos serviços prestados nas guerras contra os holandeses possibilitou aos soldados e demais integrantes das forças luso-brasileiras o recebimento não só de terras, mas também de patentes militares, cargos na governança local e permissão para aprisionar indígenas em guerras justas.<sup>3</sup> Ao mesmo tempo em que pagava aos soldados com a distribuição de mercês, a Coroa portuguesa efetivava o avanço territorial sobre os sertões com a doação das sesmarias.

No projeto de colonização, o avanço ao interior se deu com o objetivo de tomada da terra e aniquilamento dos “índios bárbaros”. A ideia de capturá-los e fazê-los trabalhadores escravos não foi, de forma alguma, regra. Pode-se afirmar que entre as principais motivações para a realização da guerra contra os povos nativos consistiam a conquista e na defesa das propriedades, na procura por metais preciosos, no aprisionamento dos nativos capturados em conflitos e na atividade da pecuária. Colonização efetivada, em alguns casos, com alianças entre agentes metropolitanos e indígenas.

Partindo desse contexto histórico, o objetivo central do artigo é analisar o processo de expansão territorial e a dilatação das fronteiras da Capitania do Siará

---

<sup>3</sup> O conceito de "guerra justa" na Colônia foi um artifício jurídico e religioso usado pela Coroa Portuguesa para legalizar a escravização e o ataque a povos indígenas considerados inimigos (PERRONE-MOISÉS, 1992).



Grande entre os anos de 1666 e 1714, focando na agência<sup>4</sup> dos povos Paiacu dentro do contexto da Guerra dos Bárbaros. A análise está fundamentada em uma sólida base historiográfica e documental. Pedro Puntoni (2002) e Luiz Felipe de Alencastro (2000) foram referências cruciais para compreender o conceito de "Guerra dos Bárbaros" e a "ocidentalização" da empresa colonial, situando o conflito na dinâmica global do Atlântico Sul<sup>5</sup>. Neste sentido, o texto busca demonstrar como a Coroa portuguesa, após a expulsão dos holandeses e a Restauração de 1640, redirecionou seu eixo explorador para os sertões, ocidentalizando a empresa colonial, utilizando a guerra contra os indígenas "tapuias" como mecanismo para consolidar o povoamento, recompensar soldados com terras (sesmarias) e garantir a segurança das rotas pecuárias entre as Capitanias do Norte. Além disso, o artigo explora as complexas interações entre colonizadores, missionários e nativos, evidenciando que os conflitos não eram apenas militares, mas também permeados por negociações, alianças e disputas jurídicas que permitiram aos Paiacu transitarem nessas relações e espaços a partir das leituras que fizeram dos contextos a serviço dos seus próprios interesses.

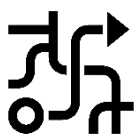
## **GUERRA AOS PAIACU E A POLÍTICA INDÍGENA: TRAJETÓRIA E DESLOCAMENTOS NOS SERTÕES.**

"Porque de humanos só têm a forma". Esta foi a representação utilizada pelos oficiais da Câmara de Aquiraz ao rei D. João V em 13 de fevereiro de 1704 referindo-se aos Paiacu que habitavam o Siará Grande. Em razão de tantos prejuízos e

---

<sup>4</sup> A Nova História Indígena, que ganhou força a partir da década de 1980, com nomes como John Monteiro e Manuela Carneiro da Cunha no Brasil, introduziu a agência para mostrar que esses indivíduos faziam escolhas estratégicas baseadas em suas próprias lógicas culturais e políticas. O conceito de agência representa uma mudança de paradigma fundamental. Ele retira os povos originários da posição de "vítimas passivas" ou "figurantes" da colonização e os coloca como sujeitos ativos que moldaram o processo histórico. A agência não significa que os indígenas tinham poder total, mas sim que eles operavam dentro das frestas do sistema colonial.

<sup>5</sup> Puntoni (2002, p. 13) define a Guerra dos Bárbaros como "uma série heterogênea de conflitos que foram o resultado de diversas situações criadas ao longo da segunda metade do século XVII, no quadro das transformações do desenvolvimento do mundo colonial, do que de um movimento unificado de resistência. Estes conflitos, envolveram índios, moradores, soldados, missionários e agentes da Coroa portuguesa, e tiveram lugar na ampla região do sertão norte".

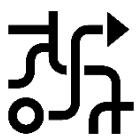


inconvenientes, tanto para a fazenda de Sua Majestade, quanto para os moradores, pedia-se que mandasse “destruir estes bárbaros para que fiquemos livres deste cruel julgo”. Essa missiva endossava outras solicitações de teor semelhante enviada pela Câmara de São José do Ribamar em seu pedido de providências acerca das desordens praticadas pelos indígenas na Capitania. A queixa dos oficiais era motivada pelos roubos e ataques aos moradores e aos seus rebanhos naquela ribeira, provocando a lembrança dos levantes de 1694 e 1695 no Jaguaribe e no Banabuiú, antes do processo de aldeamento de etnias na ribeira (BEZERRA, 2009, p. 203-204).

Segundo Marcos Felipe Vicente (2011), as primeiras referências aos Paiacu datam de 1660, período em que o grupo mantinha uma coexistência pacífica com os colonizadores. A dinâmica de contato envolvia visitas sazonais às aldeias missionárias próximas à Fortaleza de Nossa Senhora da Assunção, onde se estabeleciam relações amistosas com os indígenas já submetidos ao regime colonial. Ao analisar a trajetória dos Paiacu, o autor demonstra que eles foram personagens centrais na formação da sociedade colonial, utilizando a guerra aberta, a diplomacia e o direito colonial para garantir sua persistência histórica e cultural.

Outro estudo relevante para compreendermos como os povos Paiacu agiram como sujeitos políticos ativos frente às pressões coloniais do século XVIII é a dissertação de Ristephany Kelly da Silva Leite (2020). A autora contribui para a compreensão da agência Paiacu ao mostrar que esses povos não foram meros objetos das políticas indigenistas. Pelo contrário, eles souberam avaliar os contextos para execução de deslocamentos geográficos (Rio Grande - Ceará) como formas de manter o controle sobre suas vidas e seus espaços, provando que a territorialização colonial era constantemente desafiada pela persistência e autonomia indígena.

Destaca-se, também, a pesquisa de Almir Leal de Oliveira e Reinaldo Forte Carvalho (2025) sobre os deslocamentos e os conflitos dos povos Paiacu nas Capitanias do Norte do Estado do Brasil. O estudo analisa a agência dos Paiacu sob a ótica da espacialidade e da resistência ativa, desconstruindo as narrativas de membros do Instituto Histórico do Ceará. Almir Leal de Oliveira e Reinaldo Forte Carvalho demonstram que os historiadores do século XIX e início do XX silenciaram a agência indígena para criar um "mito de origem" baseado no heroísmo do



colonizador. Ao cruzar essas crônicas com documentos e novas teorias, o artigo recupera os Paiacu como agentes políticos que desafiaram a ordem colonial por meio da guerra, da fuga e do retorno aos seus territórios de origem

Ao longo do encontro colonial<sup>6</sup> entre Paiacu e colonizadores, os deslocamentos geográficos e as relações de aliança e conflito foram transitórias, o que demonstra a instabilidade destas ações e evidencia a agência dos povos originários. Nessa direção, Maria Regina Celestino de Almeida (2010, p. 23) afirma que “os índios encontraram formas de sobreviver e garantir melhores condições de vida na nova situação em que se encontravam”. Essas ações/relações devem ser compreendidas dentro do contexto do mundo colonial em formação e que “no caso dos índios submetidos à ordem colonial, os documentos têm revelado que eles tiveram possibilidades de agir e fizeram isso” (ALMEIDA, 2010, p. 28), conforme será percebido para o caso dos Paiacu em suas ações na Capitania do Siará Grande.

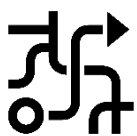
Na cronologia deste encontro colonial, Marcos Felipe Vicente (2011) destaca que:

(...) entre guerras e negociações, os conflitos contra os Paiaku entre os anos de 1666 e 1671 foram se contornando. Apesar do acordo de paz selado entre colonizadores e nativos, em 08 de fevereiro de 1672, parece que não cessaram pequenos impasses entre eles (VICENTE, 2011, p. 72).

Esse acordo, segundo informações do Capitão-mor Jorge Correia da Silva, foi resultante dos conflitos travados no ano de 1671 e da proposição efetuada pelos Paiacu ao enviarem representantes para tratarem de acordo de paz com os colonizadores. Em 29 de dezembro de 1671, o referido Capitão-mor relatou a guerra que havia determinado aos Paiacu devido às “causas justas castigando com ela os malefícios e extorsões que tinham feito a nossa gente destas aldeias” e “impedindo-nos as paragens desta capitania a de Pernambuco”. Após o sucesso da investida contra os Paiacu, segundo ele, esses “queriam a nossa paz e amizade” e “perante mim disseram que amavam e queriam a nossa amizade e que queriam ir e vir a nossas

---

<sup>6</sup> Segundo João Pacheco de Oliveira (2015, p. 168), “o encontro colonial é o lócus onde se atualizam todas as práticas e representações, é ali que se instituem as relações sociais, produzindo simultaneamente o colonizador e o colonizado”. O autor argumenta que a investigação historiográfica não deve restringir-se a uma análise unidimensional, mas sim procurar integrar as racionalidades, as motivações e os sistemas de valores dos grupos subalternizados.



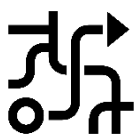
terras". Dentre os acordos tratados, os povos indígenas aldeados (Jaguaribara), que tinham conflitos com os Paiacu, deveriam manter paz com os antigos desafetos.

Os artigos de Kalina Vanderlei Silva (2019; 2023) oferecem uma revisão crítica fundamental para a historiografia colonial brasileira. A autora supera a visão tradicional que colocava as populações nativas em papéis de passividade ou mera barbárie, utilizando os conceitos de guerra indígena e agência indígena para demonstrar como esses atores moldaram os rumos da colonização no semiárido. Kalina Silva demonstra que a "Guerra dos Bárbaros" não foi uma simples história de imposição tecnológica europeia, mas sim um conflito cuja dinâmica militar foi profundamente definida pelas lógicas da guerra indígena em ambos os lados do campo de batalha.

Tais estudos apresentam variadas estratégias indígenas nesses processos de conflitos e alianças, com destaque para a "guerra de emboscada", um complexo estratégico baseado em ataques relâmpagos, preferencialmente noturnos, agilidade de mobilização e uso de armas leves. Essa modalidade de combate indígena contrapunha-se diretamente à tradição militar europeia da época, pautada em confrontos diretos, disciplina e peso numérico.

A atuação dos guias indígenas ia muito além de apontar caminhos. Eles detinham uma visão geográfica estratégica indispensável para as tropas litorâneas e para os paulistas, localizando rios, serras, aldeias adversárias, identificando plantas comestíveis ou utilizáveis como armas, e desarmando armadilhas criadas por inimigos. Os textos permitem compreender que a guerra indígena não era estática. Desde o período holandês, nações como os Tarairiú reconfiguraram suas forças ao incorporarem cavalos e armas de fogo, adaptando de forma extremamente bem-sucedida estratégias de guerra europeia para criarem uma artilharia montada.

A grande contribuição das análises de Kalina Silva (2019; 2023) é, portanto, deslocar o eixo explicativo da conquista do sertão. A vitória da colonização não ocorreu por uma suposta superioridade técnica europeia ou pelo "heroísmo" isolado dos paulistas, mas sim por meio de complexas negociações políticas, alianças de aldeamento e, sobretudo, pela onipresente agência militar e política dos próprios indígenas. Dessa forma, destaca-se a iniciativa de paz dos Paiacu frente aos

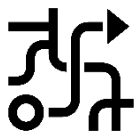


portugueses como uma evidência de sua agência política. Embora o acordo fosse desigual, ele atendia a interesses estratégicos de ambos os lados. Os portugueses asseguravam a livre circulação de caminhos para Pernambuco, o fim dos ataques às aldeias vassalas e o reforço de guerreiros indígenas em seus conflitos internos e externos. Para os Paiacu, o pacto era uma estratégia de sobrevivência: neutralizar as ofensivas de seus rivais Potiguara e Jaguaribara (VICENTE, 2011).

As duas últimas décadas do século XVII foram palco de intensos conflitos entre povos indígenas e conquistadores. Este recorte marcou os primeiros 20 anos da chamada Guerra dos Bárbaros nas Ribeiras do Açu e Jaguaribe, em que a presença dos Paiacu é perceptível a partir das narrativas. Ora em processos de aliança, ora em relações de conflito, os Paiacu foram sujeitos ativos no contexto conflituoso. Sobre o início da Guerra do Açu, espaço que compreendia os embates travados nas capitanias do Rio Grande e Siará Grande, Pedro Puntoni observa que os levantes isolados começaram a partir de 1670, mas “a partir dos primeiros meses de 1687 assistia-se à retomada dessas revoltas e levantes que conduziram, em movimento ascensional, a um estado de conflagração generalizada” (PUNTONI, 2002, p. 124). Esses levantes, cada vez maiores e destruidores, minavam o projeto colonizador e colocavam em risco as fronteiras do Estado do Brasil.

Pedro Lelou, que ocupou o posto de Capitão-mor no Siará Grande e respondeu a Coroa portuguesa no processo de devassa que estava sendo investigado, escreveu à Metrópole em 22 de junho de 1699 evidenciando sua lealdade com a prestação de serviços por 39 anos em diferentes praças. Dentre os serviços prestados, descreveu que:

Marchou ele, Suplicante, para a dita Capitania em 29 de outubro de 1695 e, em 9 de Novembro, tomou posse. Logo mandou apelidar (dar nomes) aos Principais das Nações Bárbaras dos Paiacus que assistem na dita Ribeira de Jaguaribe por um filho seu, o Capitão Fernando Antônio Lobo de Albertim, com uma tropa de 50 homens, mandando lhe dar as munições necessárias do Armazém de El Rei, para uma marcha de um mês, que andaram pelos Sertões ásperos em busca do dito Gentio, trazendo os Principais à presença dele Suplicante Mathias Peca e o Genipapoassú, com os quais tratou as Pazes e os brindou com dispêndio grande de sua Fazenda, vestindo-os a todos. (Coleção de documentos doados ao APEC pelo Professor Limério Moreira da Rocha, p. 98-99).



O relato de Pedro Lelou mencionava o ato de "apelidar" (dar nomes portugueses) os Principais das Nações e presenteá-los com vestimentas e munições. Sob a ótica colonial, esta prática era vista como um ato de submissão. Contudo, na cosmologia e na política indígena, pode ser interpretado como uma possibilidade de negociação e acesso. Os chefes Mathias Peca e Genipapoassú não foram apenas "trazidos", eles negociaram as pazes em troca de acesso às tecnologias e bens que os diferenciavam de outras nações inimigas.

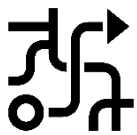
O acordo selado foi efetivado no ano seguinte, em 1696, com a execução do processo de aldeamento dos Paiacu, após concordância, conforme informações de Jorge Correia da Silva. Nesse ínterim, o padre João Leite de Aguiar comunicou as autoridades sobre o andamento das missões no Siará Grande e destacou que estava:

(...) assistindo com os Paiacus o tempo de um mês, os achei contentes e satisfeitos da minha proposta, e, assim convieram em se aldear com Missionário para sua quietação e segurança de seus inimigos e com a união dos catecúmenos Jaguaribaras.

Disseram-me logo que avisasse aos moradores que trouxessem gados e povoassem a dita ribeira, a que se deu logo expedição (...) porque está é a melhor e mais fértil terra para criar gados que tem todo aquele sertão. (Coleção de documentos doados ao APEC pelo Professor Limério Moreira da Rocha, p. 58).

Os Paiacu concordaram com o aldeamento para sua "quietação e segurança de seus inimigos", pois perceberam que a presença do missionário e do presídio poderia servir como um "escudo" contra outros grupos rivais e contra as investidas de apresamento de outros colonos. Ademais, como mencionado no documento, são os Paiacu que sugerem que os moradores "trouxessem gados e povoassem a dita ribeira", demonstrando que eles tentavam gerenciar o espaço, mesmo nesse contexto violento e desigual.

Em 24 de abril de 1696, o então Governador da Capitania de Pernambuco, Caetano de Mello Castro, escreveu acerca da situação na ribeira do Jaguaribe e ordenou a construção de um novo presídio como medida de segurança para proteger os moradores e os currais. Na ocasião, Caetano de Mello Castro advertia que essa decisão, juntamente com a paz celebrada aos Paiacu, facilitaria o povoamento da região, pois "a obediência do Gentio Payacu atemorizava ao mais gentio, que a maior parte dele lhe pedia paz" (BEZERRA, 2009, p. 201).



Aproximadamente um ano depois, o cenário narrado era outro. Em 12 de outubro de 1697, o Capitão-mor do Siará Grande, João de Freitas da Cunha, informou que os Paiacu, juntamente com os Janduí e outras etnias, estavam levantados de seu aldeamento e causando temor nos habitantes da ribeira do Jaguaribe. Segundo o Capitão-mor:

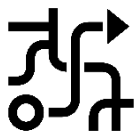
E sendo-me avisado [João de Freitas da Cunha, capitão-mor do Siará Grande] pelo Capitão e Cabo do Presídio de Jaguaribe e pelo Pe. Missionário João da Costa que na dita Ribeira [Jaguaribe] habita o então levantado Tapuia Paiacu, que com o dito Pe. assistiam, misto com a Nação Janduins, que habita a Ribeira do Assú, nações que conosco tinham feito pazes; e por dito aviso que se me fez, se me diz estarem revoltados e fora da paz que haviam celebrado, partirem consigo outras Nações Bárbaras que conosco não têm comunicação alguma, com que se me pediu, levasse socorro ao dito Presídio e mais moradores da dita Ribeira, para o que mandei marchar ao sobredito Capitão da Cavalaria [Gregório de Brito Freire] com um Troço [sic terço] de gente de 274 pessoas, Soldados de Infantaria paga, e Ordenança de Cavalo e de pé, Índios da Língua Geral e Tapuias das Nações Jaguaribaras e Anacés (Coleção de documentos doados ao APEC pelo Professor Limério Moreira da Rocha, p. 84-85).

Interessante observar que em setembro de 1699, os Janduí já não estavam mais em paz com os Paiacu e aldeados. Nesse tempo, Francisco Gil Ribeiro, que ocupou diversos postos militares e foi Capitão-mor do Siará Grande, informou em carta que:

(...) tendo eu notícia que vinha o Tapuia Janduim à tal Ribeira de Jaguaribe a guerrear contra a Nação Paiacu que ali residia aldeado na Missão do Padre João da Costa, mandou, ele, dito Coronel [Gregório de Brito Freire], notificar a todos os moradores para estarem prevenidos" (Coleção de documentos doados ao APEC pelo Professor Limério Moreira da Rocha, p. 133-134).

Os documentos de 1697 e 1699 rompem a narrativa da "paz perpétua". O levantamento dos Paiacu junto aos Janduí demonstra que a lealdade indígena era condicional e pragmática. Se os termos da aliança fossem rompidos pelos portugueses, os Paiacu exerceriam sua agência através da guerra. Nessa mesma direção, a união ou os conflitos entre os Paiacu e os Janduí mostram a existência de uma rede de comunicação indígena que transcendia as fronteiras coloniais. Eles não estavam isolados, articulavam coalizões de resistência que colocavam em xeque o domínio da Coroa no Sertão e ora reacendiam suas diferenças.

O desenrolar destes acontecimentos culminou no episódio mais marcante dos conflitos/guerras e acordos entre colonizadores e o povo Paiacu. Em 26 de agosto de



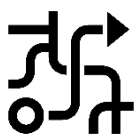
1699, o Padre João da Costa, da Congregação de Pernambuco, escreveu da ribeira do Açú para dar conta dos fatos ocorridos quando esteve em visita a dita ribeira e ao Jaguaribe. O religioso informou que no mês anterior, julho, estivera junto aos indígenas e ao chegar na Aldeia Velha encontrou o Mestre de Campo com sua tropa “400 homens, soldados seus, e gentios do Assu, com ânimo, ao que me disseram, de matar os Tapuias da minha aldeia e cativar-lhes os filhos” (Coleção de documentos doados ao APEC pelo Professor Limério Moreira da Rocha, p. 106).

No entanto, o padre e o Principal conseguiram acalmá-los, convencendo-os a retornar e a confiar na situação. A calma foi quebrada pela estratégia do Mestre de Campo. Utilizando alguns Tapuias como guias, ele convocou os habitantes de duas aldeias sob um falso pretexto: afirmou que precisava selecionar homens para o serviço militar de Sua Majestade e prometeu distribuir presentes para as famílias, exigindo que todos trouxessem também suas mulheres e filhos. No momento em que os indígenas se aproximavam pacificamente para prestar homenagens e cumprimentar a liderança colonial, o Mestre de Campo disparou um bacamarte à queima-roupa contra o peito de um indígena que estava ajoelhado diante dele.

Este relato do Padre João da Costa é um dos testemunhos mais brutais da chamada Guerra dos Bárbaros e oferece um material riquíssimo para problematizar a agência indígena. A análise aqui não foca na vitimização, mas em como os Paiacu operavam dentro de uma lógica de alianças contratuais que, tragicamente, foi subvertida pela traição colonial. Ressalta-se, assim, que os Paiacu não foram “enganados” por serem ingênuos, mas porque operavam sob uma lógica de honra e contrato que o Mestre de Campo do Terço dos Paulistas decidiu ignorar sumariamente. A agência dos Paiacu era baseada na crença de que a aliança com a Coroa, mediada pelo Padre e pelo Capitão Theodósio, era um porto seguro. O massacre de 1699 foi, acima de tudo, uma ruptura unilateral de um contrato político que os indígenas estavam cumprindo rigorosamente.

Esse episódio no Jaguaribe resultou na prisão de Manuel Álvares de Moraes Navarro pelo ouvidor geral da Paraíba, Cristóvão Soares Reimão, em 1700 por determinação real.

(...) digno de toda a averiguação e merecedor de um exemplar castigo, por injustiça esta guerra aleivosa e totalmente contrária ao direito comum das



gentes e à minha real clemência, que mando tratar aos meus vassallos que vivem nas terras do meu domicílio, obedientes às leis divinas e humanas como estavam os ditos índios: me pareceu ordenar-vos que prendais ao dito mestre de campo Manuel Morais Navarro, e preso que seja o façais remeter ou para a cadeia de Pernambuco ou para a da Paraíba, onde entenderdes que pode estar mais seguro do risco de fugir (BEZERRA, 2009, p. 249).

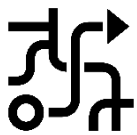
Apesar da ordem real, expressando a desaprovação com a atitude levada a cabo por Manuel Álvares de Morais Navarro, o mestre de campo do Terço dos Paulistas ficou preso pouco mais de dois anos. Em 1704, as tropas de Navarro estavam novamente em atuação nas ribeiras do Siará Grande.

Em 29 de junho de 1700, o padre Thomaz Consolino, da Congregação de São Felipe Néri, escreveu ao rei acerca das divergências internas entre os religiosos sobre o massacre ocorrido na ribeira do Jaguaribe. Dentre os pontos ressaltados na missiva, o religioso fazia ponderações sobre as justificativas apresentadas pelo Mestre de Campo para realizar o ataque aos indígenas Paiacu,

A esta [conversão das almas] se tem aplicado particularmente o Pe. João da Costa na nova Missão do Jaguaribe, e quando atualmente erigia segunda Aldeia para nela congregar o resto dos seus Tapuias da Nação Paiacu, sucedeu que chegou aquele Distrito o Terço dos Paulistas e, fingindo amizades, alegrou-os e cruelmente deu sobre os Tapuias de uma outra aldeia, novamente ereta e degolando a mais de 400, cativou a mais de 150. Diversas razões têm inventado o Mestre de Campo para se desculpar deste horrendo crime, mas todas encaminhadas a culpar os Tapuias e seu Missionário, mas bem consideradas são todas, ou falsas ou frívolas, e incapazes para corarem sua maldade neste caso, o qual a todos deu sentir e chorar (Coleção de documentos doados ao APEC pelo Professor Limério Moreira da Rocha, p. 139).

A ação de Manuel Álvares de Morais Navarro fez eclodir novamente os conflitos entre os Paiacu e os agentes coloniais, e, conseqüentemente, as alianças entre nações indígenas em resposta aos ataques sofridos. Em documento de 18 de janeiro de 1702, os Conselheiros do Conselho Ultramarino alertavam sobre os procedimentos da devassa que o Capitão-mor do Siará Grande, Francisco Gil Ribeiro, havia solicitado contra os povos indígenas. Segundo os Conselheiros, a averiguação consistia no exame,

(...) das hostilidades e danos que tinha feito nos moradores da dita Capitania o gentio das nações dos Tapuias Icó e Paiacus, sublevados pelo Mestre de Campo Manuel Álvares de Morais Navarro do Terço dos Paulistas” (Coleção de documentos doados ao APEC pelo Professor Limério Moreira da Rocha, p. 160).



A carta de 13 de fevereiro de 1704 dos oficiais da Câmara da Vila de São José de Ribamar à Sua Majestade, continha nova solicitação ao rei para que esse tomasse providências quanto às desordens praticadas pelos Paiacu no Siará Grande. A queixa dos oficiais era motivada pelos roubos e ataques aos moradores e seus gados naquela ribeira. Assim, argumentaram que mesmo estando aldeados e já prontamente respondidos os ataques,

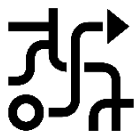
(...) aqueles Tapuias furtaram gados, os mesmo Tapuias feriram e mataram com horrendas crueldades muitos daqueles moradores, queimando alguns vivos; e continuaram com os mesmos roubos dos gados que têm assolado as fazendas daqueles moradores. (...) E indo a justiça a prender-lhes aos culpados, com a ajuda da gente que o Capitão-Mor mandou, se puseram em uma grande resistência, surgindo novos delitos (Coleção de documentos doados ao APEC pelo Professor Limério Moreira da Rocha, p. 180).

Para os oficiais do Senado da Câmara seria prudente, depois de tantos prejuízos e inconveniências para os moradores e a Fazenda Real, que fosse “servido mandar destruir estes Bárbaros para que fiquemos livres deste cruel julgo”. Observa-se que os argumentos apresentados na carta buscavam justificar uma forte investida contra os “bárbaros” na tentativa de dizimar esses terríveis inimigos que os missionários buscavam aldear, mas não iriam conseguir paz “porque de humanos só têm a forma, e quem disser outra coisa é engano conhecido” (Coleção de documentos doados ao APEC pelo Professor Limério Moreira da Rocha, p. 181-182).

Em resposta aos pedidos, o então Desembargador Cristóvão Soares Reimão enviou carta ao Juiz Ordinário da Vila de Aquiraz sobre a possível devassa contra os povos Paiacu:

Finalmente, veja V. Mcê. que obra, porque se os tapuias Paiaacus souberem que tiram devassa fogem para o sertão a se unir com os Janduins que há de cair um sobre V. Mcê. Que por uma ou duas vezes de que os donos para o outro fim não fazem conta dar V. Mcê. Ocasião a que El-Rei e seus vassalos percam tanto ou mais fazendas como foi na guerra passada há doze anos, além das mortes que hão de fazer ainda quando o Icó e Cariri estão já unidos com os Janduins, e que se naquela guerra despojaram o Jaguaribe, hoje despojarão os do Ceará (STUDART FILHO, 1966, p. 107).

O temor do magistrado era o processo de alianças que os povos nativos realizavam e que poderia ocasionar levantamentos contra os colonizadores das ribeiras dos rios Jaguaribe e Ceará. Essa preocupação fora uma constante nos documentos coligidos para o presente artigo, pois entre momentos de aliança e



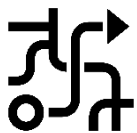
estabelecimento de aldeamentos, os povos nativos estavam em constante movimento e ação. Seis anos após Cristóvão Soares Reimão lançar o alerta e evidenciar possíveis alianças dos Paiacu, em 14 de setembro de 1713, Manoel Gonçalves Pimentel, Tenente-Coronel de Cavalos da Capitania do Siará Grande, informou a união de povos indígenas para “exterminar os brancos”. Segundo Manoel Gonçalves Pimentel,

(...) tendo feito liga algumas nações de Tapuios aldeados como fossem os Anassés, Jaguaribaras e Payacus e outras para se rebelarem e matarem todos os brancos, sem que para isto tivessem mais motivos que a má inclinação, como com efeito a puseram por obra, dando pelos moradores que viviam descuidados fiados na sua amizade nos arredores desta fortaleza em distância de 5 até 20 léguas com impulso violento e bárbaro que fizeram notável estrago de mortes, roubos e latrocínios por darem de repente e com enganos debaixo de paz em que todos vivíamos, ficando com esta primeira ação tão ufanos que publicavam haviam de sitiá esta fortaleza, e que não lhe haviam de escapar branco nenhum (BEZERRA, 2009, p. 190-191).

A notícia, inserida em um rol de documentos a favor da concessão de mercê para José Bernardo Uchôa, informava do levante dos Paiacu em conjunto com outras etnias, inclusive com grupos historicamente desafiados, utilizando táticas de ataque surpresa e causando pânico nos moradores. Após esse episódio, o Senado da Câmara de Aquiraz, em 1714, informou ao Desembargador Cristóvão Soares Reimão que os Paiacu estavam em “pazes na campanha as nossas armas” (BEZERRA, 2009, p. 257).

Ademais, em resposta às solicitações enviadas por diversos agentes coloniais o rei D. João V, em 20 de abril de 1708, determinou ao Governador Geral do Estado do Brasil, Luiz César de Meneses, que devido aos danos cometidos pelos gentios aos moradores das capitanias do Rio Grande e do Siará Grande e à possibilidade de as conquistas entrarem em “total ruína”,

(...) se faça guerra geral a todas as nações de Índios de corso entrando-se por todas as partes, assim pelo sertão dessa capitania como pela de Pernambuco, Ceará e Rio Grande para que não possam escapar uns sem caírem nas mãos dos outros, e dividindo-se as tropas que forem a esta expedição saindo para o sertão por todas as partes, certissimamente hão de encontrar com o tal inimigo, e incorporando-se umas com as outras, farão mais formidável o nosso poder e mais seguro o estrago desses contrários, e para que se animem os que forem a esta empresa hei por bem de declarar que não só hão de matar a todos os que lhe resistirem, mas que hão de ser cativos os que se lhe renderem, os quais se venderão em praça publica as que disto resultar se pague a Fazenda Real da despesa, que nesta guerra fizer; e que dos quintos que lhe tocam, dobrando alguma coisa, se reparta



pelos cabos, oficiais e soldados como dispõe o Regimento das Fronteiras (BEZERRA, 2009, p. 206).

Fica evidente nessa declaração de guerra geral aos “índios bárbaros” que o jogo de interesses entre a Coroa portuguesa e os colonizadores desses sertões, em retribuição aos serviços prestados, permitiu o aprisionamento dos povos indígenas e a concessão de terras como forma de pagamento. Ao mesmo tempo, a captura de indígenas representava para a Coroa portuguesa a geração de divisas à Fazenda Real. Essa guerra geral estava resguardada pela determinação real da guerra justa e as divisas garantidas com as recompensas, expressas no Regimento das Fronteiras.<sup>7</sup>

Prosseguindo a busca pelo extermínio dos povos nativos e a autorização para a guerra justa, em carta da Junta das Missões de 03 de abril de 1713, o capitão-mor da Capitania do Siará Grande, Francisco Duarte de Vasconcelos, escreveu informando que

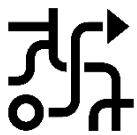
(...) os tapuias da nação Anacés a que chamam de corso, fizeram grande estrago no Arraial da Parnaíba de parte do Maranhão: mataram ao Mestre de Campo Antonio da Cunha Souto Maior, e muitos brancos, e fizeram vários roubos pela ribeira do Acaraú, agregando a si muitas nações, e muitos tapuias aldeados. Mandou o capitão-mor devassar destes bárbaros, e achando-os culpados nestes delitos depois de aldeados, lhes mandou fazer guerra com tão feliz sucesso, que só quarenta puderam livrar-se das nossas armas, pergunta-se se deve tirar-se nova devassa, e fica reservado este ponto para outra junta, e espera-se a devassa do capitão-mor. (Carta do Capitão-mor do Siará Grande na Junta das Missões de 03 de abril de 1713. *In*: Biblioteca Nacional de Lisboa. Coleção Pombalina – PBA 115, fl. 38).

Percebe-se que a resistência indígena, mesmo após diversas batalhas travadas sertão adentro, fazia-se presente, causando prejuízos e temor aos colonizadores da capitania. Para o Capitão-mor, seria necessário realizar mais uma grande investida contra os “gentios” na tentativa de extingui-los de vez.

Em 27 de março de 1715, D. João V voltou a emitir ordem aos seus agentes coloniais, nesse caso, ao Capitão-General Governador de Pernambuco D. Lourenço de Almeida, para que a guerra contra os bárbaros continuasse:

(...) com todo o fervor para que assim ou se extingam estes bárbaros ou se afugentem de nós tanto que nos fique livre o uso da terra ou se faça nele tal estrago que os intimidem em forma que a mais se não atrevam, e fiquem meus vassallos livres de padecerem semelhantes hostilidades as que agora

<sup>7</sup> Aplicado no Brasil a partir de 1653, o Regimento das fronteiras (1645) normatizou as tropas de primeira linha, definindo regras sobre soldos, licenças, punições e outros aspectos organizacionais (SALGADO, 1985, p. 102-103).



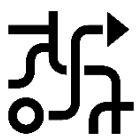
experimentaram, que é o mesmo que se assentou, tudo se entende permitindo-o assim as forças com que vos achardes, porque o meio das pazes tem mostrado a experiência nunca aproveitou, antes foi muitas vezes motivo de hostilidades destes bárbaros e que deixo ao vosso arbítrio (BEZERRA, 2009, p. 207).

Apesar das recomendações para aniquilamento dos indígenas infieis, promovendo contra eles a guerra justa, a resistência dos nativos contra o invasor é demonstrada nessas correspondências oficiais trocadas entre as autoridades coloniais. Em 18 de maio de 1729, quase dez anos após o marco final da guerra dos bárbaros, comumente adotado pela historiografia, os oficiais da câmara de Natal alertavam ao rei D. João V que nas capitanias do Rio Grande e do Siará Grande estavam acontecendo contínuos desvios e roubos de gados vacuns e cavalares nos deslocamentos por entre as ribeiras. Os camaristas advertiram para que fossem constituídos postos de fiscalização e registro dos rebanhos que circulavam entre essas capitanias. Para isso, recomendavam a disponibilidade de “um homem de sã consciência que a seu cargo se recomenda o cuidado de registrar todos os gados” (AHU-Rio Grande do Norte, cx. 2, doc. 59).

De forma geral, durante aproximadamente quarenta anos, período da Guerra dos Bárbaros, os conflitos entre indígenas e colonizadores envolveram diferentes grupos indígenas e agentes da Coroa portuguesa numa série de avanços e recuos nas frentes de batalha sertão adentro. Paulistas, sesmeiros, indígenas aliados e “gentios bárbaros” estiveram envolvidos no processo de investida aos sertões das Capitanias do Norte, inseridos na conjuntura político-econômica do Império português para as possessões ao norte da Capitania Geral de Pernambuco.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A aplicação do conceito de agência indígena revela que os Paiacu não foram meros espectadores ou vítimas passivas do processo de colonização no Siará Grande, mas sujeitos que tomaram decisões estratégicas para garantir sua sobrevivência e interesses. Diferente da visão de que os indígenas apenas reagiam violentamente, o texto demonstra que os Paiacu utilizavam a diplomacia como ferramenta política, exemplo da iniciativa de paz em 1672, após sofrerem reveses

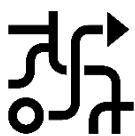


militares, os próprios Paiacu tomaram a iniciativa de enviar uma embaixada ao Capitão-mor Jorge Correia da Silva para propor um acordo de "paz e amizade". Esse acordo visava garantir a sobrevivência do grupo e cessar os ataques de seus inimigos tradicionais, como os Potiguara e os Jaguaribara.

A aceitação do regime de aldeamentos é reveladora da tomada de decisão consciente dos Paiacu, e não apenas uma imposição. Em 1696, o aldeamento da Aldeia Madre de Deus ocorreu somente após a "concordância dos mesmos". Na fonte, pode-se observar como o padre João Leite de Aguiar relatou que - após um mês de conversas -os Paiacu aceitaram o missionário por buscarem "quietação e segurança de seus inimigos". Isso indica que eles liam o contexto regional e viam no missionário um aliado estratégico contra outras ameaças.

O equilíbrio entre alianças e submissão era frágil e foi frequentemente rompido pela violência dos colonizadores, especialmente os paulistas. O episódio mais marcante foi a traição de Manuel Álvares de Moraes Navarro que, mesmo com a promessa de distribuir presentes, ordenou um ataque que resultou na morte de mais de 400 Paiacu e na escravização de outros 250. A ação de Navarro provocou uma nova eclosão de conflitos, forçando os Paiacu a abandonarem os aldeamentos e retomarem os ataques contra as fazendas e currais. Diante da pressão colonial, os Paiacu demonstraram grande capacidade de articulação política ao se aliarem a grupos anteriormente desafetos. Em 1713, documentos relatam uma liga formada pelos Anacé, Jaguaribara e Paiacu com o objetivo de "matar todos os brancos" e sitiarem a fortaleza. Essa persistência da resistência Paiacu levou a Coroa portuguesa a endurecer sua política. Em 1708, D. João V determinou a "guerra geral" contra as nações de "índios de corso", autorizando a morte ou o cativeiro de quem resistisse.

Por fim, destaca-se que os embates esmiuçados nesse artigo evidenciam quão plurais foram os interesses colocados em jogo nessa conjuntura de colonização e consolidação da Capitania do Siará Grande entre a segunda metade do século XVII e as primeiras décadas do XVIII e que os Paiacu leram o contexto regional e souberam buscar deslocamentos geográficos para manter o controle sobre seus espaços, desafiando constantemente a territorialização colonial.



## REFERÊNCIAS

ALENCASTRO, Luiz Felipe de. *O trato dos viventes* – formação do Brasil no Atlântico Sul (séculos XVI e XVII). Rio de Janeiro: Companhia das Letras, 2000.

ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. *Os índios na História do Brasil*. Rio de Janeiro: FGV, 2010.

LEITE, Ristephany Kelly da Silva. *O regresso dos Paiaku*: deslocamentos e agências indígenas entre as Capitanias do Rio Grande do Norte e Ceará (1700-1768). Dissertação (Mestrado em História), Universidade Federal do Rio Grande do Norte, 2020, 152p.

OLIVEIRA, Almir Leal de; CARVALHO, Reinaldo Forte. DESLOCAMENTOS E CONFLITOS: narrativas sobre os povos indígenas Paiacu na colonização das capitanias do Norte pelo colonizador português (séculos XVII-XVIII). *Revista Espacialidades*, v. 21, n. 1, p. 39–65, 2025.

OLIVEIRA, João Pacheco de. Os indígenas na fundação da colônia: uma abordagem crítica. In: FRAGOSO, João & GOUVÊA, Maria de Fátima. (Orgs.). *O Brasil colonial*: volume 1. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014, p.167-228.

PERRONE-MOISÉS, Beatriz. “Índios Livres e Índios Escravos: os princípios da legislação indigenista do período colonial (séculos XVI a XVIII)”. In: CUNHA, Manuela Carneiro da (Org). *História dos Índios no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, Secretaria Municipal de Cultura, FAPESP, 1992, p. 115-131.

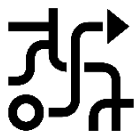
PUNTONI, Pedro. *A Guerra dos Bárbaros*: povos indígenas e a colonização do sertão do nordeste do Brasil, 1650-1720. São Paulo: HUCITEC, 2002.

VICENTE, Marcos Felipe. *Entre São Francisco Xavier e a Madre de Deus*: a etnia Paiaku nas Fronteiras da Colonização. Dissertação (Mestrado em História), Universidade Federal de Campina Grande, Campina Grande, 2011, 161p.

SALGADO, Graça. *Fiscais e Meirinhos*: a administração no Brasil Colonial. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985.

SILVA, Kalina Vanderlei. Agência indígena na conquista do Sertão: estratégias militares e tropas indígenas na “Guerra dos Bárbaros” (1651-1704). *Estudos Ibero-Americanos*, v. 45, n. 2, p. 77-90, 2019.

\_\_\_\_\_. Sem os Tapuias não se conquista o Sertão: atuação militar e negociações de flecheiros, guias e tradutores Kariri e Tarairiú nas expedições de conquista das Capitanias do norte do Brasil no século XVII. *Revista Latino-Americana de História*, v. 12, n. 29, p. 117-137, 2023.



## FONTES

[1729, maio, 18, Natal] CARTA dos oficiais da Câmara de Natal ao rei [D. João V] sobre os contínuos roubos de gado vacum e cavalos nos sertões do Rio Grande do Norte e Ceará e pedindo que se ordene o estabelecimento em cada ribeira, de um encarregado responsável pelo assentamento do gado que se conduz para fora delas. Documentos Manuscritos Avulsos da Capitania do Rio Grande do Norte. AHU-Rio Grande do Norte, cx. 2, doc. 59.

Carta a Sua Majestade em 13 de fevereiro de 1704. *In*: BEZERRA, Antônio. *Algumas origens do Ceará*. Ed. *fac-sim*. Fortaleza: Fundação Waldemar Alcântara, 2009, p. 203-204.

Carta de Francisco Gil Ribeiro. *In*: Coleção de documentos doados ao APEC pelo Professor Limério Moreira da Rocha, p. 133-134.

Carta de João de Freitas da Cunha, Capitão-mor desta Capitania do Ceará Grande com retenção de seu Posto de Ajudante de Tenente dos Exércitos do Recife de Pernambuco, tudo por Sua Majestade, que Deus guarde, etc em 12 de outubro de 1698. *In*: Coleção de documentos doados ao APEC pelo Professor Limério Moreira da Rocha, p. 84-85.

Carta do Capitão-mor do Siará Grande na Junta das Missões de 03 de abril de 1713. *In*: Biblioteca Nacional de Lisboa. Coleção Pombalina – PBA 115 – Livro dos Assentos da Junta das Missões, cartas ordinárias, ordens e bandos que se escreveu em Pernambuco no tempo do governador Félix José Machado (1712-1715).

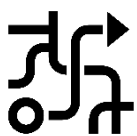
Carta do Desembargador Cristóvão Soares Reimão ao Juiz Ordinário da Vila de Aquiraz, 10 de Maio de 1707. *In*: STUDART FILHO, Carlos. *Páginas de História e Pré-História*. Fortaleza: Instituto do Ceará, 1966, p. 107.

Carta do Governador de Pernambuco Caetano de Mello Castro a Sua Majestade. *In*: BEZERRA, Antônio. *Algumas origens do Ceará*. Ed. *fac-sim*. Fortaleza: Fundação Waldemar Alcântara, 2009, p. 200-201.

Carta do rei ao Ouvidor Geral da Paraíba em 15 de dezembro de 1700. *In*: BEZERRA, Antônio. *Algumas origens do Ceará*. Ed. *fac-sim*. Fortaleza: Fundação Waldemar Alcântara, 2009, p. 248-250.

Carta do senador ao Desembargador Reymão. *In*: BEZERRA, Antônio. *Algumas origens do Ceará*. Edição fac-similar. Fortaleza: Fundação Waldemar Alcântara, 2009, p. 257-258.

Carta que o Padre Thomaz Consolino, da Congregação de São Felipe Néri, fez a El-Rei sobre as divergências internas dos congregados sobre o massacre indígena ocorrido no Jaguaribe. *In*: Coleção de documentos doados ao APEC pelo Professor Limério Moreira da Rocha, p. 138-139.



Carta Regia a Luiz Cesar de Menezes, Governador do Estado do Brasil, em 20 de abril de 1708. *In*: BEZERRA, Antônio. *Algumas origens do Ceará*. Edição fac-similar. Fortaleza: Fundação Waldemar Alcântara, 2009, p. 205-207.

Certidão ao mesmo (José Bernardo Uchôa, Tenente-Coronel) passada pelo tenente-coronel Manoel Gonçalves Pimentel. *In*: BEZERRA, Antônio. *Algumas origens do Ceará*. Edição fac-similar. Fortaleza: Fundação Waldemar Alcântara, 2009, p. 190-191.

Devassa que mandou tirar o Capitão-mor do Ceará acerca das hostilidades feitas aos moradores pelos índios sublevados pelo Mestre de Campo Manoel Álvares de Moraes Navarro. *In*: Coleção de documentos doados ao APEC pelo Professor Limério Moreira da Rocha, p. 160-162.

Notícia do sucedido na Aldeia do Rio Jaguaribe coligida das cartas do Padre João da Costa da Congregação de Pernambuco. Missionário da mesma aldeia. Primeira carta de 26 de agosto de 1699. *In*: Coleção de documentos doados ao APEC pelo Professor Limério Moreira da Rocha, p. 105-114.

Ordem de Sua Majestade que mandou ao Governador de Pernambuco, em 27 de março de 1715. *In*: BEZERRA, Antônio. *Algumas origens do Ceará*. Edição fac-similar. Fortaleza: Fundação Waldemar Alcântara, 2009, p. 207-208.

Provisão que concedeu aos soldados que lançaram fora os holandeses de Pernambuco à mercê de se repartirem entre eles as terras que pertenciam a Sua Majestade na parte do Norte, e que eles sejam providos nos ofícios de guerra, fazenda, e justiça da dita capitania a proporção do seu merecimento, deixando Sua Majestade ressalvados os requisitos que houverem de fazer para satisfação de seus serviços. Lisboa, 29 de abril de 1654. Catálogo de Manuscritos, MS 706, fls. 126v e 127. Biblioteca da Universidade de Coimbra.

Registro de uma carta que escreveu este Senado da Câmara do Aquiraz a Sua Majestade, que Deus guarde. *In*: Coleção de documentos doados ao APEC pelo Professor Limério Moreira da Rocha, p. 180-182.

Sobre o processo contra Pedro Lelou. *In*: Coleção de documentos doados ao APEC pelo Professor Limério Moreira da Rocha, p. 97-100.

Sobre o que escreveu o Padre João Leite de Aguiar acerca do que tem havido nas Missões do Ceará e pede alguns ornamentos e representa os meios que se lhe oferecem para as melhorias daquela Capitania e vai carta que se acusa. *In*: Coleção de documentos doados ao APEC pelo Professor Limério Moreira da Rocha, p. 56-60.

Recebido em: 20/03/2026

Aprovado em: 09/06/2026